



licitatórios, fica a presente doação, por força desta lei, dispensada da realização de processo licitatório". E a Emenda Aditiva nº 02/2017, adiciona o Artigo 8º, no referido Projeto, com a seguinte redação: "Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário". Coloca dos em discussão o Parecer com as Emendas, respectivamente e depois em votação, ficando aprovadas com as Emendas, acima citadas, com sete votos favoráveis e ^{um} contrário. Não havendo mais nada a se tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei. ~~ERL: O Que Luz~~

Ata nº 08/2017

Sessão Extraordinária

Aos quatorze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no Plenário da Câmara Municipal Vereador José Gervásio da Silva Filho, situada à Praça da Bandeira nº 253, precisamente às nove horas, de acordo com a convocação, presidida pelo Vereador Ailton Conceição de Almeida e com a presença dos Vereadores: Admarcio Rodrigues do Prado, Manoel Gonçalo de Campos, Edésio Ferreira Pompilho, Paulo Roberto de Figueiredo, Wallace Cleidivam Botelho Leite, e Eri Oliveira de Queluz; bem como a ausência dos Vereadores: Danilo de Almeida Monteiro e Gilson Cesar de Almeida, que acompanha seu pai que encontra-se hospitalizado. Na sequência o senhor pre-



Presidente invocando a sabedoria Wivina, declarou aberta a sessão e convidou o primeiro Secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes. Após a leitura da convocação foi feita a leitura da Ordem do Dia - Projeto de Lei nº 033/2017, do Poder Executivo Municipal pedindo autorização legislativa para doação de uma área para construção de Casas Populares, pelo Programa Minha Casa, Minha Vida. Na sequência o senhor presidente disse que por se tratar de um projeto que requer regime de urgência e que a aprovação do mesmo ainda este ano é uma condição intransponível para obtenção dessas casas, uma recomendação da Associação Municipal dos Municípios, ou seja, Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM. Suspendeu a sessão por quinze minutos para que as Comissões interessadas analisem e emitam seus Pareceres. Reaberta a sessão com a leitura do Parecer nº 043/2017, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, favorável, porém com recomendações, que o Executivo Municipal, posteriormente encaminhe a este legislativo, para apreciação, Projeto de Lei com área específica que será doada para construção das moradias populares, com todas as documentações necessárias, tudo em vista que o presente Projeto de Lei não informa detalhadamente qual área seria doada para construção das referidas moradias, mas tão somente solicita autorização genérica para a respectiva doação. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes, porém com as recomendações acima elencadas. Não houve



do mais nada a se tratar, o senhor presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual houve a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei.

Edmilson Brandão da Silva, *Ata*, *Assinada*
Danilo de A. Monteiro, *Assinada*
ERLI OLIVEIRA DE QUELUZ, *Assinada*

Ata nº 05/2018

Sessão Extraordinária

Aos quatro dias do mês dezembro, do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Nova Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no Plenário da Câmara Municipal, Uruaador José Gervásio da Silva Filho, situada à Praça da Bandeira, nº 253, precisamente às dez horas e trinta e cinco minutos, de acordo com a convocação, presidida pelo Uruaador Anton Conceição de Amada, e com a presença dos Uruaadores: Admarcio Rodrigues do Prado, Edésio Ferreira Pampilho, Edmilson Brandão da Silva, Gibson Cesar de Almeida, Danilo de Almeida Monteiro, Paulo Roberto de Figueiredo, Wallace Cledivan Botelho Leite e Erli Oliveira de Queluz. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Continuando foi feita a leitura da convocação com a Ordem do Dia - Parecer nº 048/2018, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 038/2018, do Poder Executivo Municipal, que estima a Receita e Fixa a Despesa